

SOLICITAMOS
SUSTITUIR PELA
ANTERIOR, DE
IGUAL NÚMERO.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 041/2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado e tendo em vista o constante do OI CCA nº 020/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Brasília, 11 de julho de 2000.



p/ LAURO MORHY

Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DPP/FA/CCA/ACS/SCA.